



## AVISO

### **LOTEAMENTO URBANO – 5.º ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N.º 8/99 CONSULTA PÚBLICA**

-----Marcos Labrincha Ré, Engenheiro, Vereador em Exercício na Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo decreto-lei (DL) 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Ílhavo (RMUEI), publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2018, que se encontra aberta, a partir do dia 23 janeiro e por um período de 10 dias, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/99, que decorre mediante o Processo n.º 1153/00, requerida por José Alberto Figueira Diogo, residente na Av. 25 de Abril, n.º 25, 3780-205 Anadia, que incide sobre um terreno sito na Praia da Barra, freguesia da Gafanha da Nazaré, Município de Ílhavo, descrito na conservatória do registo predial de Ílhavo sob o n.º 6509/19980601, com a área de 81.290 m². -----

-----A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Ílhavo.----

-----Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de consulta, no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal de Ílhavo, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública.-----

-----Para constar e devidos efeitos se passou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da Autarquia-----

-----Ílhavo e Paços do Município de Ílhavo, 11 de janeiro de 2019.-----

O Vereador em exercício,